



colégio **inspire**

Manual da  
**Família**  
2024





*“Feliz é a pessoa que acha a sabedoria e que consegue compreender as coisas, pois isso é melhor do que a prata e tem mais valor do que o ouro.”*

**(Provérbios 3:13-14)**

## **Mensagem da Direção**

Queridos alunos e estimadas famílias,

Em nome de toda a equipe educacional do Colégio Inspire, é com grande alegria que firmamos o nosso compromisso com o ensino confessional cristão de excelência acadêmica.

Nossa escola tem a honra e a bênção de ser um ambiente onde a fé e a aprendizagem se entrelaçam em harmonia. Em nossa jornada educacional, buscamos nutrir mentes brilhantes e corações generosos, enraizados na fé cristã.

Aqui, no Colégio Inspire, cada aspecto do nosso currículo é permeado pela verdade eterna encontrada na Palavra de Deus. Desde as ciências até as humanidades, desde as artes até a matemática, procuramos demonstrar como os propósitos de Deus inspiram cada disciplina acadêmica.

Nossa abordagem educacional vai além do acúmulo de conhecimento. Buscamos cultivar uma cosmovisão cristã que capacite nossos alunos a enfrentarem os desafios do mundo com confiança, integridade e compaixão.

Para as famílias que confiaram a nós a educação de seus preciosos filhos, queremos expressar nossa profunda gratidão. É uma responsabilidade que levamos muito a sério, e nos esforçamos para sermos parceiros fiéis em seu papel de guiar e nutrir o crescimento de seus filhos, integralmente.

Que este ano letivo seja uma jornada emocionante e edificante para todos nós. Que cada dia seja uma oportunidade de crescer em conhecimento, preparando-nos para os desafios que estão adiante.

Com muito amor,

Profª Ma. Fernanda Correia

**Diretora de Escola**

## **Mensagem da Capelania**

*“Assim brilhe a luz de vocês diante dos homens, para que vejam as suas boas obras e glorifiquem ao Pai de vocês, que está nos céus”.*

**Mateus 5:16**

Bem-vindo, querido(a) estudante,

No famoso Sermão da Montanha, Jesus ensina a todos aqueles que o seguiam preciosos ensinamentos sobre valores e condutas que honram a Deus e que desencadeiam Suas ricas bênçãos sobre os que perseveram em guardá-los. De lá para cá, mais de dois mil anos se passaram, mas como seguidores de Cristo, nosso alvo permanece o mesmo. Como instituição de ensino confessional cristã, desejamos ser cooperadores nesta nobre missão de potencializar a presença e propósitos de Deus em sua vida, de forma que você seja capaz de multiplicar tudo o que lhe for confiado e siga inspirando e atraindo o favor de Deus sobre todos os lugares e pessoas.

Assim sendo, enquanto você se empenha nos estudos, abra também o seu coração para viver novos níveis de experiências com Deus e creia que algo novo e poderoso será derramado sobre sua vida!

Reconheça o investimento que sua família está fazendo em sua vida, dando o seu melhor, esforçando-te ao máximo para focar nos objetivos propostos por cada professor em cada disciplina e contemple como Deus é capaz de fazer infinitamente mais de tudo o que possa pensar ou imaginar, de acordo com o Seu poder que atua em você! (Efésios 3:20)

Você é um filho(a) amado(a) de Deus, por isso jamais duvide da bondade e cuidado dEle contigo e conte com cada integrante da nossa grande equipe Inspire, para o que precisar. Vamos juntos nesta jornada!

Deus o(a) abençoe grandemente,

Pr. Artur Azibeiro

**Capelão**

## **Confessionalidade**

Nossa prática está fundamentada na nossa cosmovisão cristã, para que nossos alunos cresçam e se desenvolvam com bases sólidas e se tornem cidadãos conscientes e agentes transformadores da sociedade em que estiverem inseridos.

## **Missão**

Educar o aluno na sua integralidade para o exercício ético da cidadania, por meio do ensino, nas suas múltiplas formas em um ambiente de amor a Deus e ao próximo.

## **Visão**

Ser reconhecida pela sociedade como uma instituição de excelência acadêmica que honra a Deus e abençoa as pessoas, para que seus alunos cumpram o Seu propósito extraordinário em sua geração.

## **Valores**

Demonstrar conduta ética no exercício de suas atividades profissionais, inerentes ao campo educacional, promovendo relacionamentos saudáveis em todos os níveis de atuação, alicerçados na palavra de Deus e seus propósitos.

## **Entidade Mantenedora**

O Colégio Inspire é uma entidade sem fins lucrativos, fundado no ano de 2013 e está localizado no Campus de sua mantenedora, a Igreja da Cidade, fundada em 1946, com sede em São José dos Campos, Estado de São Paulo.

## ***Nossa proposta de ensino***

Nós, do Colégio Inspire, entendemos que ensinar é uma missão extraordinária e que, sendo algo tão importante, precisa acontecer de modo excelente! Por isso, buscamos promover um ambiente saudável, que recebe, acolhe e ensina de forma significativa.

Para desenvolver nossa Proposta de Ensino, buscamos referência nas mais inovadoras e consistentes metodologias educacionais existentes, para proporcionar uma experiência de aprendizagem que impulse a formação integral dos nossos alunos, por meio do desenvolvimento do pensamento crítico, da inteligência emocional, da criatividade, da visão empreendedora, da liderança e da ética.

Buscamos proporcionar um ensino de qualidade, unindo o uso das mais diversas tecnologias às boas práticas cristãs, para que nossas crianças e jovens venham a se tornar profissionais conscientes da sua responsabilidade para consigo e com os demais.

Falar sobre como ensinamos, inevitavelmente, faz-nos pensar na pergunta: “Como nossos alunos aprendem?”. O que importa para nós é olhar as características únicas que compõem a individualidade dos nossos alunos. Consideramos que é importante dar foco para o desenvolvimento integral de cada um deles, considerando as dimensões biopsicossocial e espiritual.

Acreditamos que fomos criados por Deus para cumprir Seus propósitos na Terra. Por isso, apresentamos uma Educação com Propósitos Cristãos, na qual o **ENSINO** deve ser uma ação impulsionadora baseada na Palavra de Deus, possibilitando que cada aluno seja capaz de **CRIAR** e trazer inovação por meio da sua atuação na História. Promove ainda, a possibilidade de **RELACIONAMENTOS** firmados na empatia e no **SERVIÇO**, com respeito aos demais e na **LIDERANÇA** em seus ambientes de influência de forma inspiradora.

## **Nossos docentes**

Nosso time de professores é altamente qualificado, com uma postura ética e que desempenha um papel crucial no desenvolvimento dos nossos alunos, visando, constantemente, a qualidade na educação. Buscamos profissionais que dêem exemplo de integridade, conhecimento e dedicação e que possam contribuir de forma significativa para o sucesso dos estudantes.

Para possibilitar que nossos professores mantenham este nível de excelência, a nossa equipe gestora trabalha, colaborativamente, para dar total suporte para seus profissionais, valorizando cada atitude positiva e inovadora, focando no seu aperfeiçoamento profissional e oferecendo cursos de capacitação e especialização em parceria com a Faculdade Cristã da Cidade.

## ***Nossa equipe gestora***

*“Ninguém faz nada grande sozinho,  
se fizer sozinho é porque não é grande.”*

**Carlito Paes**

**Diretora Escolar:** Prof.<sup>a</sup> Ma. Fernanda Correia

**Diretora administrativo–financeira:** Rosilma Costa

**Capelão:** Pr. Artur Azibeiro

**Coordenadora do Ensino Fundamental**

**Anos Iniciais:** Prof.<sup>a</sup> Gisele Ferreira

**Coordenadora do Ensino Fundamental**

**Anos Finais:** Cristiany Dias Jerônimo

**Coordenadora do Ensino Médio:** Prof.<sup>a</sup> Cristina Souza

**Coordenadora do Núcleo de Atendimento Educacional**

**Especializado:** Prof.<sup>a</sup> Marília Morabito

**Orientadora Educacional:** Prof.<sup>a</sup> Regina Insfran

**Psicóloga:** Ma. Jéssica Santos

**Secretária Acadêmica:** Tainara Cordeiro

**Assessora da Direção:** Prof.<sup>a</sup> Ma. Patrícia Caetano

# **Estrutura & Funcionamento do Colégio**

## **HORÁRIO DAS AULAS**

<b>Segmento</b>	<b>Matutino</b>	<b>Vespertino</b>	
<b>Anos iniciais (1º ao 5º ano)</b>	7h às 12h30	13h às 18h30	Aulas de 50 minutos com 1 intervalo de 30 minutos
<b>Anos finais (6º ao 9º ano)</b>	7h às 12h30	13h às 18h30	
<b>Ensino Médio</b>	7h às 12h45	Horários Flexíveis	Aulas de 45 minutos com 1 intervalo de 30 minutos

### **Pontualidade**

É essencial para a formação de bons hábitos sociais que nossas crianças e jovens pratiquem a pontualidade na escola. Por isso, o que pode parecer apenas mais uma regra é, na verdade, uma das condições para um ajuste eficaz e harmônico do indivíduo nas suas relações interpessoais.

### **Entrada**

- A entrada no colégio é liberada 20 (vinte) minutos antes do início da aula regular. Anteriormente a este período, o Colégio não se responsabiliza pela estadia de qualquer aluno nas dependências do Campus Colina. Após a liberação de subida dos alunos para o 2º e o 3º piso, às 6h50 (no período da manhã) ou às 12h50 (no

período da tarde), eles devem se dirigir para as suas salas em ordem, sem correr, guardar as mochilas e esperar a orientação de um professor para a iniciar o momento de devocional, junto aos seus colegas de turma;

- Os elevadores serão utilizados apenas para transporte de mochilas ou pessoas que estejam impossibilitadas de subir as escadas por motivos de saúde. As escadas estarão liberadas para fluxo de entrada de alunos sempre com 10 minutos de antecedência do sinal da entrada oficial;
- É permitida a entrada em sala de aula até 15 minutos após o início da primeira aula. Após o término da primeira aula, o aluno não poderá mais entrar no Colégio, salvo com apresentação de atestado médico do próprio aluno;
- Os estudantes que chegam à sala de aula após a tolerância de 15 minutos da primeira aula, serão encaminhados a um local previamente determinado para que o monitor possa registrar o atraso;
- Em hipótese alguma, será permitido ingressar em sala de aula apenas para a realização de avaliações.

## **Saída do Colégio ao término das aulas**

- Os estudantes poderão sair do Colégio somente ao término do período de aulas, acompanhados pelos responsáveis;
- A saída antecipada dos alunos deve acontecer até o final da penúltima aula do período: Anos Iniciais e Anos Finais: às 11h40 para as turmas da manhã e até às 17h40 para as turmas da tarde; Ensino Médio: às 12h para o período da manhã. Período da tarde: verificar a grade de horário, sendo o prazo máximo o término da

- penúltima aula. Após esse horário, os alunos precisarão aguardar o horário regular de saída do seu período;
- Os alunos do Colégio Inspire NÃO têm acesso ilimitado a todos os espaços que compreendem a Igreja da Cidade;
  - Ao sair do Colégio, o aluno não poderá mais retornar. Com exceção do horário de almoço dos alunos do Ensino Médio;
  - Pedimos que não deixem os alunos no campus sem supervisão da família, após a saída, pois o Colégio não se responsabilizará por eles.

## Saída livre

A Saída Livre funcionará da seguinte forma:

- A autorização para saída livre será concedida **APENAS AOS ALUNOS COM 12 ANOS COMPLETOS OU MAIS**, sem exceções;
- O responsável deverá preencher e assinar o formulário disponível na secretaria do Colégio. Caso o responsável não possa comparecer pessoalmente, o aluno poderá levar e trazer assinado com firma reconhecida em cartório;
- Ao entregar o termo, o Colégio providenciará o crachá do aluno. O aluno só será autorizado a usar a saída livre após o recebimento do mesmo;
- A saída somente será autorizada **COM APRESENTAÇÃO DO CRACHÁ**, sem exceções;
- O crachá é **PESSOAL e INTRANSFERÍVEL**. Alunos que emprestarem seu crachá para outros receberão Advertência Escrita, podendo perder o privilégio da saída livre;
- Caso o aluno perca o crachá, ele deverá solicitar uma 2ª via na secretaria, e realizar o pagamento da taxa no Financeiro;
- Caso o aluno esqueça o crachá, não poderá sair para almoçar fora do Colégio;

- A saída livre só será permitida no final do turno (horário de aula) ou no horário de almoço, para alunos com aulas no contraturno;
- Os alunos do Colégio Inspire NÃO têm acesso ilimitado a todos os espaços que compreendem a Igreja da Cidade. Pedimos que não deixem os alunos no campus sem supervisão da família, após a saída, pois o Colégio não se responsabilizará por eles;
- Ao sair do Colégio, o aluno não poderá mais retornar. Com exceção do horário de almoço dos alunos do Ensino Médio e alunos com atividade no contraturno;
- Caso a família opte por acionar aplicativos de mobilidade e semelhantes para ida e/ou retorno do Colégio, é de sua responsabilidade certificar-se da confiabilidade, prezando pela segurança do aluno.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, prevê, em seu artigo 33: *“Art. 33. A guarda obriga a prestação de assistência material, moral e educacional à criança ou adolescente, conferindo a seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais”.*

Portanto, temos que, durante o período de aulas, a guarda dos menores é confiada pelos responsáveis ao Colégio, sendo a instituição de ensino responsável pela integridade dos alunos enquanto estiverem sob sua guarda. Desta forma, diante da responsabilidade que recai sobre esta instituição de ensino, o Colégio alerta aos pais e responsáveis sobre a necessidade de se observar regras de segurança visando à proteção integral dos menores, como por exemplo, não deixar que os menores viajem sozinhos, sem a companhia de um adulto de confiança, em carros de motoristas de aplicativos.

Tais medidas são fundamentais para a segurança de nossos alunos, por isso contamos com a colaboração e parceria de todos.

## Faltas

- A aprovação do estudante, independentemente de suas notas/médias, está condicionada à frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de presença, de acordo com o inciso VI do Art. 24 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), N° 9394/96;
- Em caso de doença, os pais ou responsáveis deverão comunicar à Secretaria, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias;
- Não há abono de faltas nem dispensa da frequência às aulas de qualquer componente curricular. O que pode ocorrer é a justificativa mediante a comprovação devida. Ex. atestados médicos do próprio aluno e luto de familiares de 1º grau;
- Não será computado como aproveitamento e frequência o período de ausência por qualquer motivo, incluídos os cursos e treinamentos fora do Colégio no período letivo, exceto os preconizados aos atletas federados.

## Uniforme

O uniforme é fundamental para identificação e segurança do(a) estudante, além de padronizar a vestimenta de todos os estudantes.

- O uniforme é de **USO OBRIGATÓRIO**, conforme acordado por meio do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- A cada ano letivo, as novas famílias têm um prazo maior para aquisição dos uniformes, conforme estipulado pela escola e os demais estudantes deverão iniciar o ano letivo já uniformizados;
- O uniforme **COMPLETO** não poderá sofrer nenhuma modificação ou adaptações, sendo o tênis parte integrante do uniforme;

- As camisetas dos projetos e ou eventos desenvolvidos serão aceitas como uniforme somente no período estabelecido pelo Colégio;
- As camisetas de formandos serão permitidas apenas no ano de formatura;
- O uniforme escolar é comercializado em confecções credenciadas pelo Colégio.

### **Composição do Uniforme – Modelo Colégio Inspire**

#### *Uso diário:*

- Tênis com meias;
- Bermuda (não pode ser short) ou calça;
- Agasalho de moletom ou tactel, malha chimpa;
- Camiseta de mangas curtas ou longas

***Para aulas no laboratório de Ciências, é obrigatório o uso do jaleco branco de mangas compridas (com a logomarca da escola e nome escrito no bolso), calça comprida, tênis e cabelos amarrados.***

- O uso de boné, capuz, protetor de orelha, bandanas e outros, também não serão permitidos em qualquer dependência do Colégio, salvo sob orientação da coordenação;
- O uso de mantas diversas e cobertores não serão permitidos, podendo fazer uso apenas da manta do Colégio de forma individual;
- Orientamos que os alunos venham sempre de tênis, visando a estabilidade, conforto e segurança;
- Qualquer tipo de piercing ou alargador não são recomendados no ambiente escolar, por questões de segurança, tendo em vista principalmente as aulas de Educação Física e saídas externas. Ficando sob responsabilidade das famílias tal orientação;

- Caso qualquer item em relação ao uniforme não seja cumprido, haverá o registro da situação em nosso sistema interno e o aluno será advertido por escrito;
- A falta do uso do uniforme não poderá ser justificada;
- Os uniformes devem estar identificados com o nome e série do aluno;
- Para o ano letivo de 2024, estaremos introduzindo o novo modelo de uniforme que já está sendo comercializado, porém o uniforme oficial modelo antigo continuará sendo aceito até dezembro de 2024;
- O cuidado com o uniforme é de responsabilidade do aluno, cabendo a cada um a atenção para não o perder.

## **Material escolar**

- Todo estudante é responsável por seu material escolar. As mochilas não devem ser “deixadas” no pátio ou em qualquer outra dependência do Colégio;
- O Colégio oferece, para as turmas do Ensino Médio, armários individuais para guardarem os materiais escolares. Os armários excedentes serão oferecidos para os alunos a partir do 8º Ano, por ordem de chegada, cuja locação é feita, pelo prazo de um ano, no Departamento Financeiro (verificar valor). O uso do armário é de inteira responsabilidade do estudante, bem como o zelo pela chave. Ele deve retirar ou guardar o material escolar somente fora do período de aulas, ou seja, antes do início e após o término das aulas;
- O estudante deverá portar diariamente garrafinha de água devidamente higienizada, identificada como nome e ano/série.

**Lista de material:** Está disponível no portal do Colégio durante todo

o ano letivo. Solicita-se que os pais fiquem atentos à necessidade de reposição dos materiais de uso individual e aos que forem solicitados pelos professores via agenda digital.

## **Tarefas de casa**

Trata-se de uma forma eficaz de estudo dirigido, que possibilita a fixação dos conteúdos significativos trabalhados em sala, assim como contribui para a aquisição do hábito de estudo, tão fundamental para o sucesso acadêmico.

- As tarefas são parte da avaliação trimestral e a negligência dos estudantes, com as tarefas de casa impacta direta e progressivamente em sua média final;
- O aluno deverá ter a autonomia de anotar e organizar o cronograma de estudos para entregá-los, pontualmente. Os professores e a Coordenação enviarão tarefas e comunicados pela agenda digital para as séries dos Anos Iniciais e Anos Finais (6º e 7º anos);
- Em sala de aula, contamos com um quadro de tarefas, onde o representante de classe fará a atualização diariamente;
- Ao enviar a tarefa no formato digital (Classroom, e-mail, entre outros), é de responsabilidade do aluno verificar a integridade do arquivo;
- A impressão de trabalhos é de responsabilidade do aluno, **não sendo possível a impressão no Colégio;**
- As entregas de tarefas avaliativas, trabalhos e atividades, na data valerá até 10,0 no dia seguinte até 7,0 e após esse dia, 0,0.

## **TCA – Trabalho de Conclusão de Ano**

O TCA (Trabalho de Conclusão de Ano) tem como objetivo preparar e proporcionar aos alunos a vivência da elaboração de um trabalho científico, assim como desenvolver a habilidade de apresentações tanto escrita como oral.

- O trabalho é desenvolvido desde o 1º Ano dos Anos Iniciais até 2ª Série do Ensino Médio, em formato diferente e direcionado;
- A equipe pedagógica elabora temas específicos para cada disciplina de acordo com o currículo das séries, a fim de que os alunos possam escolher dentre eles o tema que mais se identificam;
- A partir dos Anos Finais, o TCA é realizado em duplas e grupos visando o desenvolvimento de múltiplas habilidades; os grupos contam com um professor orientador que os acompanhará durante todo processo de elaboração até a apresentação;
- As apresentações acontecem no formato de banca, com apresentações de slides e, em alguns casos, com a utilização de pôster científico;
- Como forma de apoio para os encontros coletivos, proporcionamos algumas aulas para desenvolvimento do trabalho na prática, oportunizando a realização das etapas de elaboração do TCA em sala de aula com a supervisão de um professor;
- No manual, os alunos e famílias terão acesso a todas as informações para o desenvolvimento do mesmo, assim como o cronograma com as principais datas de entregas e apresentações.

## Serviços de Apoio

### Portal do Colégio

O portal do Colégio (<https://colegioinspire.com.br/>) é um canal permanente de comunicação com os pais, professores e estudantes. Auxilia estudantes e familiares no acompanhamento escolar e é, também, veículo de divulgação dos assuntos relacionados à vida acadêmica. Tem o objetivo de ser um grande ecossistema onde estudantes e familiares poderão ter acesso a todas as plataformas digitais necessárias para o dia a dia escolar.

### Ambiente virtual de Aprendizagem – Portal SAS

O Colégio Inspire tem como parceiro nos processos pedagógicos, o Sistema SAS, contemplando uma plataforma educacional de excelência com relatórios que embasam e facilitam a análise de avaliações para elaboração de estratégias para o alcance de melhores resultados no processo de ensino/ aprendizagem.

Algumas atividades dos livros poderão ser trabalhadas de formas diferenciadas, a critério do Colégio e dos professores definirão a melhor estratégia pedagógica de aplicação dos conteúdos.

#### Eureka

O Portal SAS oferece para nossos alunos (3º ao 9º Ano) o Eureka, uma plataforma gamificada com exercícios de fixação e revisão para todos os capítulos do livro nas disciplinas de Ciências, História, Geografia, Matemática, Língua Portuguesa, Física e Química para os 9ºs Anos.

### **Educacross**

É uma plataforma de aprendizagem adaptativa de jogos digitais para as turmas dos 1ºs e 2ºs anos dos Anos Iniciais e promove uma jornada lúdica e gamificada, com alunos engajados e motivados, em um processo de gestão orientado por dados. A Plataforma conta com conjuntos de jogos alinhados à BNCC, evidências de aprendizagem com relatórios em tempo real e contínuo, além da criação de grupos de alunos com trilhas de jogos personalizadas para as necessidades das crianças.

### **Oxford Quality**

Em parceria com a Oxford University Press, por meio do programa Oxford Quality, estabelecemos uma parceria das aulas de inglês. Esse programa é um acordo entre a Oxford University Press –@oxunipress, um departamento da Universidade de Oxford, que atua há mais de 500 anos em soluções educacionais e é uma das marcas mais renomadas e confiáveis do mundo, sendo líder global no segmento de publicação de materiais de ensino de língua inglesa. É um programa completo de suporte pedagógico e tecnológico, personalizado, que contempla as áreas de conteúdo, avaliação, soluções digitais e desenvolvimento profissional docente, com assessoria e treinamento pedagógico.

### **Agenda Layers**

É o aplicativo utilizado para agilizar a comunicação entre o Colégio e os pais/responsáveis e alunos, que envia imediatamente comunicados, calendário, agenda de tarefas, entre outros. É o principal meio de comunicação entre Escola e famílias, devendo ser utilizado para a maioria dos comunicados oficiais.

### **Sophia (Terminal Web)**

Sistema onde os estudantes e familiares poderão acompanhar o boletim de notas acadêmicas, além da frequência escolar. Também está disponível no espaço restrito no Portal do Colégio Inspire.

### **Plataforma Redigir**

A *Plataforma Redigir* é o portal utilizado nas aulas de produção textual para as turmas dos Anos Finais a partir do 8º Ano e Ensino Médio, para elaboração e correção das redações.

### **School Guardian**

É o aplicativo de saída utilizado pelo Colégio para organização deste processo, que visa ser mais um recurso para garantir a segurança dos alunos. Através do School Guardian, os pais/responsáveis podem inserir as autorizações permanentes para que outras pessoas possam retirar o seu filho em segurança. Há possibilidade, também, de inserir uma autorização temporária, quando houver alguma emergência e o seu filho precisar ir com outra pessoa.

O aplicativo deverá ser acionado no momento em que o responsável estacionar no Colégio, para que o processo ocorra de forma mais eficiente.

### **Biblioteca**

Conta com um acervo físico destinado ao uso exclusivo de estudantes, professores e funcionários. Os estudantes poderão fazer empréstimos de livros, estudos ou leitura. Para a melhor organização do espaço, ao início de cada ano letivo, as famílias assinam um termo de responsabilidade cientes das regras e normas, uma delas diz respeito ao atraso na devolução do livro que acarretará em multa de R\$ 2,00 (dois reais) por dia de atraso e deverá ser pago pelo aluno no departamento financeiro.

### **Cantina/Restaurante**

O Colégio disponibiliza para os alunos diversos locais para alimentação nos horários de lanche e almoço, como cantina, restaurante e máquina “*vending machine*”. No entanto, os alunos ficam à vontade para trazer seus lanches de casa e consumi-los nas mesas do restaurante e ou cantina. Salienta-se que os alunos só poderão almoçar nas dependências do Colégio caso tenham atividades extracurriculares no período inverso ao das aulas.

Para os alunos com saída livre, temos também o *Pit Stop (local oferecido pela Igreja da Cidade)*, apenas para o período do almoço; um ambiente dentro do campus, onde o aluno poderá esquentar seu alimento, se necessário.

Contamos também com o cartão *Nutrebem*, que traz facilidades para compra dos lanches e organização das famílias. Para mais informações, acessar o endereço virtual: <https://www.nutrebem.com.br/>

### **Comemorações e aniversários**

Mediante autorização prévia da coordenação dos Anos Iniciais, que deve ser solicitada via agenda digital, com prazo mínimo de 15 dias, os estudantes podem realizar uma pequena confraternização, no horário do lanche, em sala de aula. Recomendamos, por motivo de segurança e praticidade, o kit festa da cantina da escola.

### **Enfermaria**

O Colégio Inspire oferece aos seus estudantes e funcionários serviço de enfermagem o qual chamamos de Sala de Acolhimento. Neste local, contamos com uma enfermeira, que dá os primeiros atendimentos aos alunos, por meio de uma triagem e, havendo a necessidade,

será acionado o serviço de medicina assistencial emergencial com nosso prestador de serviços –EMERCOR.

Apesar disso, solicitamos a qualquer sinal de mal-estar, não traga seu filho para a escola, por medida de prevenção.

Os medicamentos somente serão ministrados aos estudantes mediante a entrega da receita médica fixada na embalagem do remédio, devendo ser enviado no canal da ENFERMARIA com as orientações para ministração do medicamento: horário, dosagem e outras informações, de acordo com a legislação vigente.

Os pais sempre serão comunicados, e o contato com o pai sempre deve ser feito pela escola e não pelo aluno.

Em caso de ausência, por situação médica, é necessário que os responsáveis enviem para o Colégio o atestado médico do aluno.

Pedimos a atenção dos responsáveis quanto aos chamados do Colégio e em caso de mudança de telefones ou convênio médico, o responsável deverá notificar a secretaria.

### **Segurança**

A equipe de segurança do Colégio é composta por vigias patrimoniais e agentes de segurança e conta com uma Central de Monitoramento com câmeras 24 horas que cuida do acesso ao Campus.

### **Estacionamento**

Até o presente momento, nossa escola é a única de nossa cidade que disponibiliza um estacionamento com capacidade tão ampla para as

famílias. Para que sua rotatividade e segurança sejam eficientes, solicitamos que:

- Somente utilize o estacionamento na parte detrás do Colégio;
- Atente-se para a velocidade estipulada nas placas;
- Utilize as faixas para embarque e desembarque corretamente;
- Respeite a sinalização (cones e placas), bem como, os controladores de acesso;
- Somente permaneça estacionado o tempo necessário para deixar ou retirar os alunos;
- Dirija com cautela;
- Atente para que as crianças não fiquem no estacionamento sozinhas.

### **Transporte Escolar**

O Colégio Inspire não fornece serviço de transporte escolar próprio. No caso de necessidade das famílias em contratarem transporte para seus filhos, recomendamos que observem a licença do veículo e do motorista para atuar como profissional qualificado nesta função.

O Colégio não se responsabiliza pelo aluno após sua saída da escola, por isso, os pais e responsáveis devem comunicar e autorizar ao Colégio a que profissional deve ser entregue o aluno, por meio de formulário a ser preenchido pelo *School Guardian*.

Em caso de mudança do transporte em dias esporádicos, os responsáveis precisam comunicar ao Colégio, via agenda digital no canal *secretaria*, antecipadamente.

## Sistema de avaliação

- Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 1º ANO**

A avaliação tem como objetivo diagnosticar a aprendizagem dos alunos e buscar estratégias para a garantia da conquista das habilidades acordadas à faixa etária e série em que se encontra. Serão considerados os registros escritos de cada aluno e as atividades avaliativas, às quais serão atribuídas notas de 0 a 10. Esses resultados serão analisados como um termômetro para que o professor possa diagnosticar os avanços, bem como os entraves verificados para dar prosseguimento no processo de ensino e aprendizagem.

- Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 2º ao 5º ANO**

A composição de notas do 2º ao 5º Ano dos Anos Iniciais serão distribuídas da seguinte forma:

AV1 (Avaliação Trimestral)	Peso 5
AV2 (Avaliação aplicada durante o trimestre, sem agendamento prévio)	Peso 3
ATV (Atividades avaliativas)	Peso 2

A composição de notas do 2º ao 5º Ano dos Anos Iniciais serão distribuídas da seguinte forma:

MT(média trimestral) =

$$\frac{M.AV1 \text{ (média da AV1)} \times 5 + M.AV2 \text{ (média da AV2)} \times 3 + M.ATV \text{ (média das ATV's)} \times 2}{10 \text{ (soma dos pesos)}}$$

Exemplo de cálculo:

<p>AV1 = 7,5 (Média da Avaliação Trimestral);</p>	<p><math>MT = \frac{(7,5 \times 5) + (8,5 \times 3) + (7,3 \times 2)}{10}</math></p>
<p>AV2 = 8,5 (Média da Avaliação 2);</p>	<p><math>MT = \frac{37,5 + 25,5 + 14,6}{10}</math></p>
<p>ATV'S = *7,3 (Total de Atividades Avaliativas), sendo 8,0 (ATV1) + 7,0 (ATV2) + 7,0 (ATV3) = 22/3 = 7,3 (média das atividades).</p>	<p>MT = 7,8</p>

- Observação: Ao longo do trimestre, o professor poderá aplicar quantas avaliações e/ou atividades, considerar pertinentes para composição das notas. Para as turmas do 3º ao 5º Ano, o Eureka será considerado como atividade avaliativa.

- **Anos Finais do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ANO**

Em cada trimestre, são realizadas avaliações, trabalhos, tarefas, seminários, simulados, projetos, entre outras atividades definidas pela equipe pedagógica para a composição da média trimestral. Já no 3º trimestre, a nota do campo de AV1 será composta por 50% da nota da AAS (Avaliação Acadêmica Sistemática SAS) e 50% da nota do TCA (Trabalho de Conclusão de Ano).

A composição de notas do 6º ao 9º Ano dos Anos Iniciais serão distribuídas da seguinte forma:

AV1 (Avaliação Trimestral)	Peso 4
VP (Verificações parciais)	Peso 3
AV2 (Simulados e Avaliações SAS ou Atividades Avaliativas)	Peso 1
ATV (Atividades avaliativas, trabalhos, tarefas on-line, pesquisas e outras atividades)	Peso 2

A média do trimestre é calculada da seguinte forma:

MT(média trimestral) =

$$\frac{M.AV1 \text{ (média da AV1)} \times 4 + M.VP \text{ (média da VP)} \times 3 + M.AV2 \text{ (média da AV2)} \times 1 + M.ATV \text{ (média das ATV's)} \times 2}{10 \text{ (soma dos pesos)}}$$

Exemplo de cálculo:

AV1 = 7,5 (Média da Avaliação Trimestral);	MT= $\frac{(7,5 \times 4) + (7,0 \times 3) + (8,5 \times 1) + (7,3 \times 2)}{10}$
VP = 7,0 (Média da Avaliação Trimestral);	MT= $\frac{30,0 + 21,0 + 8,5 + 14,6}{10}$
AV2 = 8,5 (Média da Avaliação 2);	MT= 7,4
ATV'S= *7,3 (Total de Atividades Avaliativas), sendo 8,0 (ATV1) +7,0 (ATV2) +7,0 (ATV3) = 22/3 = 7,3 (média das atividades).	

Caso o aluno feche o trimestre com nota abaixo de 7,0 fará a recuperação da disciplina em defasagem.

- **Ensino Médio**

No Ensino Médio, em cada trimestre, contamos com avaliações, trabalhos, simulados, tarefas, seminários, projetos e outras atividades definidas pelo professor.

Os alunos da 1ª e 2ª Série contarão com uma pontuação a mais: a do TCA – Trabalho de Conclusão de Ano, trabalho obrigatório. Em breve irão as diretrizes em um manual exclusivo sobre o Trabalho de Conclusão de Ano – TCA

AV1 (Avaliação Trimestral)	1ª e 2ª Série – objetiva 3ª Série – Simulado	Peso 3
VP (Verificações parciais)	Dissertativa	Peso 3
AV2	Simulados e Avaliações SAS ou Atividades Avaliativas	Peso 2
ATV (Atividades avaliativas)	Trabalhos, tarefas on-line, pesquisa e outras atividades	Peso 2

As turmas da 3ª Série, também denominada Turma Pré-Universitária, têm um critério diferenciado, contemplando os grandes vestibulares do país. Algumas provas serão no formato de simulado e terão o cálculo da nota realizado de forma distinta, o qual será comunicado aos alunos previamente. A média do Colégio permanece 7,0 e não há TCA para essa turma.

A média do trimestre é calculada da seguinte forma:

MT(média trimestral) =

$$\frac{M.AV1 (\text{m\u00e9dia da AV1}) \times 3 + M.VP (\text{m\u00e9dia da VP}) \times 3 + M.AV2 (\text{m\u00e9dia da AV2}) \times 2 + M.ATV (\text{m\u00e9dia das ATV's}) \times 2}{10 (\text{soma dos pesos})}$$

Exemplo de c\u00e1lculo:

AV1 = 7,5 (M\u00e9dia da Avalia\u00e7\u00e3o Trimestral);	MT= $\frac{(7,5 \times 3) + (8,0 \times 3) + (8,5 \times 2) + (7,3 \times 2)}{10}$
VP = 7,0 (M\u00e9dia da Avalia\u00e7\u00e3o Trimestral);	MT= $\frac{22,5 + 24 + 17 + 14,6}{10}$
AV2 = 8,5 (M\u00e9dia da Avalia\u00e7\u00e3o 2);	MT= 7,8
ATV'S= *7,3 (Total de Atividades Avaliativas), sendo 8,0 (ATV1) +7,0 (ATV2) +7,0 (ATV3) = 22/3 = 7,3 (m\u00e9dia das atividades).	

Caso o aluno feche o trimestre com nota abaixo de 7,0 far\u00e1 a recupera\u00e7\u00e3o da disciplina em defasagem.

O n\u00famero de atividades avaliativas ser\u00e1 de acordo com o planejamento do professor.

## **Avalia\u00e7\u00e3o Sistem\u00e1tica SAS**

\u00c9 uma avalia\u00e7\u00e3o elaborada pelo Sistema Ari de S\u00e1, que abordar\u00e1 todos os componentes curriculares. Ser\u00e1 aplicada nas turmas dos 6\u00b0s anos \u00e0 2\u00b0 s\u00e9rie do Ensino M\u00e9dio. A avalia\u00e7\u00e3o \u00e9 aplicada aos s\u00e1bados no formato presencial. Em data pr\u00f3xima \u00e0 aplica\u00e7\u00e3o, ser\u00e3o enviadas as informa\u00e7\u00f5es e orienta\u00e7\u00f5es pela agenda digital.

A nota da Avaliação Acadêmica Sistemática será lançada a partir da média geral, podendo compor a nota do aluno.

## **Cálculo da média final (anual)**

Ao final do ano letivo, é realizado o cálculo da média anual do aluno em cada disciplina, como demonstrado abaixo:

Peso dos trimestres:

- 1º Trimestre: peso 1
- 2º Trimestre: peso 2
- 3º Trimestre: peso 2

Média Anual =

$$\frac{(\text{Média do 1º TRI} \times 1) + (\text{Média do 2º TRI} \times 2) + (\text{Média do 3º TRI} \times 2)}{5 \text{ (soma dos pesos)}}$$

Exemplo de cálculo:

Levando em consideração que um aluno alcançou as seguintes médias trimestrais em determinado ano letivo:

**1º Trimestre: 7,0 // 2º Trimestre: 8,0 // 3º Trimestre: 6,5**

$$\text{Média Anual} = \frac{(7,0 \times 1) + (8,0 \times 2) + (6,5 \times 2)}{5}$$

**Média Anual = 7,2**

Em todos os segmentos, trabalhamos apenas com uma casa decimal após a vírgula, tanto para notas como médias.

## Recuperação

O processo de recuperação de conteúdo é realizado de forma contínua no decorrer do ano letivo, trimestre após trimestre, com objetivo de recompor as aprendizagens não atingidas no período.

Ao final de cada trimestre, o aluno que não atingiu a média trimestral, 7,0, será convocado para as avaliações de recuperação de todas as disciplinas em que não atingiu essa pontuação. A convocação é enviada pela agenda Layers.

É recomendado que a família acompanhe o desenvolvimento acadêmico do aluno periodicamente, observando os lançamentos de todas as atividades e avaliações.

O aluno terá a oportunidade de realizar a recuperação trimestral no 1º e 2º Trimestre. Se o aluno não alcançar a média anual de 35 pontos (considerando os pesos dos trimestres), ao final do 3º trimestre, terá a oportunidade de realizar o exame final em todas as disciplinas que não atingir a pontuação mínima. Após a realização dos exames finais, o aluno que ainda não atingir a média mínima 7,0 passará pelo Conselho de Classe, onde seus resultados serão analisados, podendo ser aprovado ou reprovado no ano letivo.

Em vista disto, a nota final da recuperação será no máximo 7,0. Porém, essa nota não será somada e dividida com a média anterior. Veja o exemplo abaixo:

**Média do trimestre: 3,0 // Nota da recuperação: 7,0**

**Nota final da etapa: 7,0**

## **Exames Finais**

O exame final faz parte do processo de recuperação e recomposição de aprendizagens e tem como objetivo oportunizar ao estudante a consolidação dos conhecimentos que serão essenciais para a sua promoção ao próximo ano letivo.

- As avaliações de exame final acontecem ao final do 3º Trimestre letivo e são aplicadas para todos os estudantes que não alcançarem a pontuação anual mínima de 35 pontos;
- Os estudantes que forem convocados para a realização dos exames finais deverão participar das aulas revisionais, conforme calendário que será divulgado juntamente com a convocação;
- As avaliações serão compostas pelo conteúdo anual de cada disciplina. O estudante realizará o exame final de todas as disciplinas que não alcançar a média mínima anual;
- A presença nas aulas revisionais é obrigatória e essencial para realização dos exames finais;
- Assim como nas avaliações de recuperação, a nota que constará do boletim não ultrapassará 7,0, mesmo que tenha obtido nota superior a isso. Caso não atinja a média mínima 7,0 no exame final, em quaisquer uma das disciplinas nas quais realizou a avaliação passará pelo Conselho de Classe onde seus resultados serão analisados, podendo ser aprovado ou reprovado no ano letivo;
- Será considerado promovido no ano, ou concluinte de curso, o estudante que obtiver, em cada componente curricular, a nota final igual ou superior a 7,0.

## **Avaliações Substitutivas**

A avaliação substitutiva é destinada ao estudante que faltar nos dias de aplicação das avaliações, AV1 ou VP, conforme legislação vigente.

- A avaliação substitutiva é aplicada em data específica descrita no calendário escolar;
- Para que o estudante possa fazer a avaliação substitutiva, o responsável deverá requerê-la na secretaria da escola, até 48 horas após a aplicação da avaliação regular, em formulário próprio;
- Na falta do atestado médico do aluno, ou luto de familiar de 1º grau, será cobrado uma taxa por avaliação perdida, conforme valor descrito no contrato de prestação de serviços educacionais, que deverá ser paga no Departamento Financeiro no ato da solicitação. No caso das avaliações externas (Simulados e ou Avaliações Sistemáticas), o valor da taxa será cobrado por área de conhecimento contempladas nas avaliações.

## **Regras de convivência**

As regras de convivência derivam substancialmente dos direitos e das garantias fundamentais dispostos na Constituição Federal da República, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Com o cumprimento das regras, o ambiente escolar fica suprido de padrões que possibilitam a convivência em um ambiente de respeito mútuo, segurança e paz.

Quando uma ação disciplinar for necessária, os professores, orientadores e coordenadores envolvidos levarão em consideração os

direitos individuais e coletivos dos estudantes, bem como as suas responsabilidades. Será garantido aos estudantes o direito de pronunciamento e defesa, de tal forma que a ação resultante seja destituída de qualquer arbitrariedade, não sendo desproporcional à ofensa cometida.

Em caso de problemas disciplinares, os orientadores e/ou coordenadores abordarão o fato ocorrido com os pais, para que, em parceria, invistam na formação do estudante.

## ***Dos direitos e deveres do corpo docente***

Todos os estudantes, indistintamente, apresentam, perante a Instituição, os seguintes direitos e deveres:

- Ser respeitado em sua dignidade como pessoa, independentemente de sua convicção religiosa, política ou filosófica, grupo social, etnia e nacionalidade;
- Requerer recurso de defesa sempre que, comprovadamente, se julgar prejudicado;
- Ter oportunidade para o desenvolvimento de suas capacidades e potencialidades;
- Ser assistido pelo professor, pelos Coordenadores e pelos demais funcionários para o bom desempenho na sua formação integral;
- Participar de campanhas de cunho educativo, desde que aprovadas pela direção;
- Recorrer dos resultados das avaliações de seu desempenho escolar, sempre que se sentir prejudicado, por meio de petições dirigidas ao Coordenador, observando-se o Regimento Escolar no que diz respeito aos prazos;
- Apresentar sugestões ou solicitações relativas ao desenvolvimento das atividades escolares;

- Assistir às aulas com a utilização de recursos materiais e tecnológicos que o Colégio coloca à disposição do corpo docente para esse fim;
- Portar-se no Colégio ou fora dele como pessoa consciente de suas obrigações;
- Acatar a autoridade da Mantenedora, da Direção, da Coordenação e de seus Assistentes, bem como de todos os funcionários do Colégio e tratá-los com cortesia e respeito;
- Apresentar aos pais ou responsáveis todas as circulares e/ou informações encaminhadas pelo Colégio;
- Usar diariamente o uniforme completo para as aulas regulares e especiais, tais como aulas de laboratórios, oficinas culturais, visitas, passeios, aula de Educação Física e solenidades extraordinárias, planejadas, dentro e fora do Colégio;
- Ser assíduo, dedicado e pontual no trabalho escolar;
- Receber condignamente, nas salas de aula e em outras dependências do Colégio, as autoridades escolares, colegas e visitantes;
- Comparecer às comemorações cívicas, às solenidades e às reuniões, quando convocado;
- Conservar os móveis, equipamentos e materiais do Colégio e manter as boas condições de asseio do prédio e suas dependências;
- Conservar o patrimônio do Colégio, ficando sob a responsabilidade dos pais ou responsáveis o ressarcimento de eventuais prejuízos causados;
- Devolver, em tempo hábil, os livros que retirar da biblioteca;
- Participar, de forma responsável e ativa, de todo o processo educativo;
- Trazer diariamente todo o material necessário às aulas;
- Cumprir as normas disciplinares;
- Portar-se dignamente em qualquer atividade pedagógica, den-

- tro e fora de sala de aula, respeitando o direito do colega de ser bem assistido pelos professores;
- O estudante que fizer uso, portar ou comercializar droga ilícita dentro do campus ou agredir, física e/ou moralmente, qualquer membro da comunidade escolar, apurados os fatos e devidamente comprovada a transgressão, poderá sofrer a sanção de transferência compulsória imediata, não aguardando o término do trimestre letivo.

## Cumprimento das normas

<ul style="list-style-type: none"> <li>É dever do estudante demonstrar empenho, cumprindo as exigências escolares necessárias para atingir as metas de aprendizagem estabelecidas</li> </ul>	
No caso de:	Possíveis procedimentos disciplinares:
Colas em provas, reprodução de textos de Internet ou livros, cópia de trabalho de outros, falsidade ideológica e fraudes de qualquer espécie.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anulação da atividade avaliativa;</li> <li>Consequente perda de nota;</li> <li>Comunicação aos pais/ responsáveis;</li> <li>Aconselhamento/orientação;</li> <li>Advertência por escrito.</li> </ul>
Não realização das tarefas de casa e trabalhos no prazo determinado pelo professor.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prejuízo na média;</li> <li>Comunicação aos pais/ responsáveis;</li> <li>Aconselhamento/orientação.</li> </ul>
Apresentar-se na aula sem material completo necessário.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Comunicação aos pais/ responsáveis;</li> <li>Aconselhamento/orientação;</li> <li>Advertência por escrito.</li> </ul>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comparecer uniformizado, ser assíduo e regular nas atividades escolares, obedecendo aos horários de início e término das mesmas</li> </ul>	
No caso de:	Possíveis procedimentos disciplinares:
Atraso na entrada às aulas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Registro de faltas;</li> <li>• Comunicação aos pais/ responsáveis;</li> <li>• Aconselhamento/orientação.</li> </ul>
Ausentar-se da sala de aula ou atividade escolar sem autorização e/ou justificativa.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação aos pais/ responsáveis;</li> <li>• Aconselhamento/orientação;</li> <li>• Advertência por escrito.</li> </ul>
Sair das dependências do colégio sem permissão dos responsáveis da escola.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Imediata notificação aos pais/ responsáveis;</li> <li>• Advertência por escrito.</li> </ul>
Ficar fora da sala de aula no horário em que as aulas estão sendo ministradas, “matar-aula”.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação aos pais/ responsáveis;</li> <li>• Aconselhamento/orientação;</li> <li>• Advertência por escrito.</li> </ul>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Demonstrar cuidado para com a sala de aula e demais ambientes de estudo, pois são espaços públicos de interesse coletivo; respeitar os colegas e o bom andamento das aulas</li> </ul>	
No caso de:	Possíveis procedimentos disciplinares:
<p>Apresentar comportamento inadequado nas aulas, perturbando o ambiente de estudo e comprometendo as oportunidades de aprendizagem coletiva.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação aos pais/ responsáveis;</li> <li>• Aconselhamento/orientação;</li> <li>• Advertência por escrito;</li> <li>• Suspensão em caso de práticas constantes.</li> </ul>
<p>Portar ou fazer uso de eletrônicos sem autorização do professor durante a aula.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação aos pais/ responsáveis;</li> <li>• Entrega do aparelho para a Orientação Educacional;</li> <li>• Advertência por escrito;</li> <li>• Suspensão em caso de prática constante.</li> </ul>
<p>Cometer atos de vandalismo nos espaços da escola ou destruir deliberadamente objetos da escola ou de outros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação aos pais/ responsáveis;</li> <li>• Aconselhamento/orientação;</li> <li>• Indenização devido a eventuais prejuízos causados à escola ou a terceiros;</li> <li>• Suspensão de acordo com a decisão da autoridade escolar.</li> </ul>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reconhecer e respeitar todas as autoridades existentes no espaço escolar, como professores, auxiliares educacionais, coordenadores, orientadores, secretários, seguranças, diretores etc</li> </ul>	
No caso de:	Possíveis procedimentos disciplinares:
<p>Recusa na execução de alguma instrução recebida de autoridade escolar, assim como comportamento desrespeitoso, desacato, ofensa oral etc.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação aos pais/responsáveis;</li> <li>• Aconselhamento/orientação;</li> <li>• Reunião com os pais;</li> <li>• Advertência por escrito;</li> <li>• Suspensão de acordo com decisão da autoridade escolar.</li> </ul>
<p>Troca de mensagem de texto, acesso à Internet via aparelhos celulares, durante a aula, sem permissão do professor ou para fins dissociados da aula</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicitação para guardar o aparelho no “porta-celulares”;</li> <li>• Encaminhamento para Orientação Educacional;</li> <li>• Reunião com os pais/responsáveis;</li> <li>• advertência por escrito;</li> <li>• Suspensão em caso de prática constante.</li> </ul>

<p>Uso indevido dos computadores do Colégio.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Orientação e aconselhamento;</li><li>• Advertência por escrito;</li><li>• Suspensão de acordo com decisão da autoridade escolar.</li></ul>
<p>Gravar, filmar ou fotografar a aula, os professores e os colegas sem autorização prévia da escola. Postar ou divulgar, nas redes sociais, qualquer conteúdo produzido nas dependências da escola sem prévia autorização, expondo qualquer pessoa da comunidade escolar.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Advertência por escrito;</li><li>• Suspensão;</li><li>• Transferência por medida de cautela, por decisão da autoridade escolar.</li></ul>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Valorizar a vida, o corpo e a saúde como condição necessária para o bem-estar</li> </ul>	
No caso de:	Possíveis procedimentos disciplinares:
Colocar em risco a saúde de si ou de outrem.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientação e aconselhamento;</li> <li>• Advertência por escrito;</li> <li>• Suspensão por decisão da autoridade escolar;</li> <li>• Transferência compulsória.</li> </ul>
Portar ou usar drogas, ingerir bebidas alcoólicas, fumar ou fazer uso de qualquer substância proibida no campus ou nas proximidades dele.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Transferência por medida de cautela.</li> </ul>
Tentativa de venda ou passagem de qualquer tipo de substância proibida dentro da escola, nas proximidades dela, como também em eventos ou atividades promovidas pelo colégio.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Suspensão;</li> <li>• Transferência compulsória.</li> </ul>

<ul style="list-style-type: none"> <li>Reconhecer todas as pessoas como semelhantes, respeitando os direitos, a dignidade e a diversidade. Agir visando a construção e à preservação de um ambiente escolar seguro, em que se pratica a igualdade, a justiça e a fraternidade</li> </ul>	
No caso de:	Possíveis procedimentos disciplinares:
Brigar e agredir física e/ou moralmente colegas, professores ou autoridades escolares.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Suspensão;</li> <li>Transferência por medida de cautela.</li> </ul>
Práticas de <i>bullying</i> ou <i>cyberbullying</i> , caracterizada por violência velada, discreta, com conotação de brincadeira, mas que humilham e desrespeitam a dignidade das pessoas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reunião com os pais/responsáveis;</li> <li>Suspensão;</li> <li>Transferência por medida de cautela.</li> </ul>
Ameaçar e utilizar linguagem ou gestos obscenos, preconceitos e ofensivos dirigidos a qualquer membro da comunidade escolar.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Orientação e aconselhamento;</li> <li>Advertência por escrito;</li> <li>Reunião com os pais/responsáveis;</li> <li>Suspensão.</li> </ul>
Assediar sexualmente ou praticar atitudes desrespeitosas para com a privacidade e a dignidade do outro.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Orientação e aconselhamento;</li> <li>Advertência por escrito;</li> <li>Reunião com os pais/responsáveis;</li> <li>Suspensão;</li> <li>Transferência por medida de cautela.</li> </ul>

Namorar com troca de carícias dentro do campus.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Orientação e aconselhamento;</li><li>• Advertência por escrito;</li><li>• Reunião com os pais/responsáveis;</li><li>• Suspensão por decisão da autoridade escolar.</li></ul>
Praticar discriminação racial ou moral de qualquer espécie.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Orientação e aconselhamento;</li><li>• Reunião com os pais/responsáveis;</li><li>• Suspensão;</li><li>• Transferência compulsória.</li></ul>

<ul style="list-style-type: none"> <li>Respeitar e promover a Escola por meio de condutas individuais e coletivas adequadas e condizentes com nossa filosofia</li> </ul>	
No caso de:	Possíveis procedimentos disciplinares:
Participar de confusão ou manifestações agressivas dentro ou fora do campus, desrespeitando o direito de ir e vir e promovendo qualquer tipo de constrangimento às pessoas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Comunicação aos pais/ responsáveis;</li> <li>Aconselhamento/orientação;</li> <li>Suspensão;</li> <li>Indenização devido a eventuais prejuízos causados à escola ou a terceiros.</li> </ul>
Subtração deliberada de material do colégio ou de terceiros.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Restituir ou devolver o bem furtado;</li> <li>Aconselhamento/orientação;</li> <li>Reunião com os pais/responsáveis;</li> <li>Medida disciplinar decidida pela Coordenação e Direção.</li> </ul>
Má representatividade da Instituição.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Advertência durante a atividade;</li> <li>Comunicação aos pais/ responsáveis;</li> <li>Reunião com o estudante, seus responsáveis e a equipe gestora;</li> <li>Suspensão por decisão da autoridade escolar.</li> </ul>

<p>Falta de cuidado com os recursos materiais e instalações do Colégio, causando danos e prejuízos à Instituição.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comunicação aos pais;</li><li>• Indenização à escola devido ao custo do material danificado;</li><li>• Participação em atividade socio-educativa;</li><li>• Advertência por escrito;</li><li>• Suspensão por decisão da autoridade escolar.</li></ul>
<p>Portar qualquer arma ou instrumento perigoso, perfurante, cortante, entre outros.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Recolhimento do objeto;</li><li>• Suspensão;</li><li>• Comunicação ao serviço de segurança da Instituição;</li><li>• Reunião com os pais/responsáveis;</li><li>• Medida disciplinar decidida pela Coordenação e Direção.</li></ul>

\*Os possíveis procedimentos disciplinares serão decididos pela equipe gestora do Colégio Inspire, após apuração dos fatos, escuta do aluno e de acordo com o nível de gravidade da ocorrência. Essas regras de convivência são aplicadas com respaldo e a concordância formal de pais/responsáveis dos alunos, expressos no ato da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

colégio **inspire** 